



CROATÁ
PREFEITURA



ANEXO IV
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de **Croatá**, através da:

- **Gabinete do Prefeito**, em atendimento aos programas: *manutenção das atividades do gabinete do prefeito e manutenção das atividades do conselho tutelar*, tendo como responsável o Ordenador de despesas o Sr. Antonio Gessilé Florindo da Silva.

- **Secretaria Municipal de Saúde**, em atendimento aos programas: *manutenção das atividades da secretaria de saúde, manutenção das ações da estratégia da saúde da família e manutenção das ações de vigilância epidemiológica* tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de despesas a Sra. Elimara de Macedo Lima.

- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social e Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF*, tendo como responsável o Secretário Sr. Ana Carolina de Araújo Bernardo;

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural*, tendo como responsável o Secretário Sr. Marcelo do Nascimento Pereira;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, em atendimento ao programa *manut das atividades da sec do meio ambiente*, tendo como responsável o Secretário Sr. José Mário Alves Pereira.
- **Secretaria de Municipal Educação** em atendimento ao programa: *Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação*, tendo como responsável o Ordenador de despesa da Secretaria de Educação Sr. Francisco Lopes Ferreira;
- **Secretaria Municipal de Cultura**, em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo*, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Deiziele Mororó Martins.
- **Secretaria Municipal de Esporte**, em atendimento ao programa *manutenção da secretaria de esporte*, tendo como responsável o Secretário Sr. Daniel Carvalho da Silva.
- **Secretaria Municipal de Agricultura**, em atendimento ao programa *manutenção das ações da secretaria de agricultura e desenvolvimento econômico*, tendo como responsável o Secretário Sr. Francisco Rogéssio Alves Ribeiro.
- **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, em atendimento ao programa *manut. das atividades da secretaria de turismo e desenv. econômico*, tendo como responsável o Secretário Sr. Franciso José Sales da Silva.
- **Secretaria Municipal de Segurança**, em atendimento ao programa *manutenção da guarda municipal, manutenção das ações da secretaria de segurança*, Ordenador de despesa da Secretaria de Segurança Sr. Francisco Hélio Borges.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Governo Municipal, atualmente, não dispõe de frota própria de veículos em quantidade suficiente para suprir as demandas diárias das secretarias, o que inviabiliza a execução plena e eficiente das atividades de rotina, programas institucionais e ações emergenciais. Para viabilizar a concretização de seus deveres, os órgãos da Administração necessitam de estrutura logística adequada para o deslocamento de pessoas, materiais, equipamentos e insumos, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

A locação de veículos, neste contexto, apresenta-se como solução mais econômica, prática e flexível em comparação à aquisição de novos automóveis, pois evita custos elevados com manutenção, seguro, documentação e depreciação patrimonial, além de proporcionar maior racionalidade, padronização dos serviços e agilidade nos processos licitatórios.

A centralização desta contratação busca atender de forma integrada as demandas comuns das secretarias, reduzindo custos administrativos e gerenciais, otimizando recursos e garantindo padronização e qualidade na prestação dos serviços, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Cada secretaria possui necessidades específicas, conforme levantamento técnico realizado:

- Gabinete do Prefeito – veículos para representação institucional, deslocamentos administrativos e demandas emergenciais.
- Secretaria de Saúde – transporte de equipes da atenção primária, vigilância em saúde e endemias, pacientes não urgentes, insumos, supervisões e apoio logístico a campanhas.
- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – deslocamentos para visitas técnicas e domiciliares, atendimento a famílias em vulnerabilidade, entrega de benefícios, fiscalização e apoio a ações do CRAS.
- Secretaria de Infraestrutura – transporte de equipes técnicas, fiscalização de obras, manutenção urbana e rural, e deslocamento de materiais e ferramentas.
- Secretaria de Meio Ambiente – apoio a fiscalizações ambientais, inspeções técnicas, coleta seletiva, educação ambiental e execução de projetos sustentáveis.
- Secretaria de Educação – transporte de equipes técnicas e supervisores, distribuição de material pedagógico, apoio logístico a programas e eventos escolares.
- Secretaria de Cultura – execução e organização de eventos culturais, transporte de materiais cenográficos e mobilização de agentes culturais.
- Secretaria de Esporte – deslocamento de equipes e materiais, apoio a competições e acompanhamento de projetos sociais.
- Secretaria de Agricultura – atendimento a produtores rurais, visitas técnicas, inspeções sanitárias e apoio a programas de fomento agrícola.
- Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico – ações de incentivo ao turismo, visitas técnicas, apoio a eventos e projetos empreendedores.
- Secretaria de Segurança – rondas, patrulhamento preventivo e apoio a ações conjuntas com órgãos de segurança pública.

A ausência desta contratação poderá acarretar prejuízos imediatos, como atrasos em serviços essenciais, descontinuidade de programas e sobrecarga na frota existente; e, a longo prazo, comprometer a imagem institucional, a execução de políticas públicas e o planejamento estratégico das secretarias.

Diante do exposto, a contratação ora proposta revela-se imprescindível e vantajosa, assegurando o pleno funcionamento da máquina pública e o atendimento eficaz das necessidades da população croataense.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço comum**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato: ...

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos Necessários:

REQUISITOS DOS VEÍCULOS

- Os veículos a serem disponibilizados para a prestação dos serviços deverão estar sempre em bom estado de conservação, higiene e segurança, observando as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- Todos os veículos deverão possuir cintos de segurança individuais, em número igual ao de ocupantes.
- Os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriados pelas autoridades competentes, em conformidade com as especificações do Código de Trânsito Brasileiro e regularizados junto ao órgão de trânsito estadual competente.
- Os veículos deverão possuir os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) devidamente regularizados.
- Os veículos deverão apresentar as seguintes características básicas:
 - Preferencialmente de fabricação nacional;
 - Equipados com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.
- Os veículos deverão utilizar, preferencialmente, combustíveis de origem renovável ou biocombustível, conforme legislação vigente.

- Os veículos deverão permanecer em situação regular junto ao DETRAN-CE durante toda a vigência contratual.
- Em caso de substituição, o(s) veículo(s) substituto(s) deverá(ão) atender às mesmas exigências previstas nas especificações do termo de referência.
- Quando houver substituição do(s) veículo(s) pela contratada, a Fiscalização do Contrato deverá ser informada de forma imediata e formal, devendo ser enviada cópia do CRLV para análise e arquivamento.
- Caso seja identificada a troca por veículo(s) com características inferiores às exigidas, a contratada será notificada para efetuar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando sujeita à aplicação de penalidades administrativas.
- Após a substituição, a Fiscalização do Contrato deverá receber a documentação que comprove que o(s) veículo(s) atende(m) às especificações, especialmente o CRLV.
- O serviço deverá ser prestado de acordo com as normas técnicas, de segurança e legislação de trânsito.
- A contratada será responsável por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao contratante e/ou a terceiros.
- Serão recusados veículos disponibilizados em desconformidade com o presente termo, devendo o licitante providenciar a adequação imediata ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- Diante da constatação de qualquer defeito no veículo, este deverá ser substituído pela contratada por outro de mesmas características no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- No ato da assinatura do contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, deverá ser apresentada, conforme o caso, a seguinte documentação:
 - Certificado de Registro e Licenciamento do(s) veículo(s).
 - Comprovante de pagamento do seguro obrigatório dos veículos a serem utilizados na prestação do serviço.
 - No caso de veículo terceirizado (subcontratado), apresentar toda a documentação exigida no edital quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais exigências, bem como o contrato de prestação de serviços entre as partes.
- A não apresentação da documentação implicará a decadência do direito de contratação, com aplicação das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.



CROATÁ

PREFEITURA



CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- Poderá ser recusado qualquer veículo apresentado pela licitante vencedora se constatado que compromete a segurança, o conforto ou a confiabilidade dos serviços, ou que não esteja de acordo com as condições técnicas exigidas e com a proposta apresentada.
- A documentação relativa ao veículo deverá estar sempre em ordem e de posse do condutor.
- O percurso deverá ser realizado obrigatoriamente com todos os passageiros sentados.
- Correrão por conta exclusiva da licitante vencedora quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos causados por ela aos usuários, a terceiros ou à municipalidade.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos definidos para os veículos são essenciais para assegurar a qualidade, a segurança e a legalidade na contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender às secretarias do Município de Croatá/CE.

A exigência de que os veículos estejam em bom estado de conservação, higiene e segurança, devidamente vistoriados e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garante a integridade física dos usuários e a confiabilidade na prestação dos serviços. A obrigatoriedade de cintos de segurança individuais para todos os ocupantes reforça o cumprimento das normas de segurança.

A necessidade de que os veículos possuam Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) regularizado e demais documentos exigidos assegura o uso legal junto aos órgãos de trânsito e evita a ocorrência de multas e sanções administrativas. A preferência por veículos de fabricação nacional e por combustíveis renováveis ou biocombustíveis está em consonância com políticas públicas de incentivo à economia nacional e à sustentabilidade ambiental.

A determinação de que a substituição de veículos seja feita por outros com as mesmas características, no prazo máximo de 24 horas, e com comunicação formal imediata à Fiscalização do Contrato, visa evitar interrupções no serviço e manter o padrão de qualidade contratado. A previsão de recusa de veículos fora das especificações ou com características inferiores reforça o controle de qualidade e a observância do termo de referência.

A exigência de que o serviço seja prestado conforme normas técnicas, legislação de trânsito e padrões de segurança garante a regularidade da operação. A responsabilidade da contratada por danos a terceiros ou ao contratante preserva o patrimônio público e resguarda os usuários.

Toda a manutenção do veículo como serviços de mecânicos, borracheiros, peças, dentre outros, serão por conta da CONTRATADA, sendo apenas o combustível por conta da CONTRATANTE;

[Handwritten signatures and stamps]



Por fim, as condições para apresentação da documentação no ato da contratação asseguram que todos os veículos e eventuais subcontratados estejam regularizados antes do início da execução, promovendo transparência e segurança jurídica no processo.

Assim, todos os requisitos estipulados foram definidos de forma criteriosa, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, e assegurando que a prestação dos serviços atenda plenamente às necessidades da Administração Pública.

Poderão participar do procedimento de disputa apenas os interessados pré-qualificados no procedimento administrativo de pré-qualificação no 2025.06.23.01/PQ/PMC.

Sustentabilidade:

A presente contratação para locação de veículos visa atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE, observando não apenas a eficiência administrativa, mas também os princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação pública.

Nesse sentido, destaca-se a relevância de que a frota a ser disponibilizada pela empresa contratada observe critérios que favoreçam a redução de impactos ambientais e a otimização de recursos públicos, como:

- **Veículos em boas condições de manutenção**, garantindo menor emissão de gases poluentes e maior eficiência no consumo de combustíveis;
- **Preferência por veículos com menor tempo de uso e quilometragem controlada**, contribuindo para a segurança dos usuários e para a diminuição de custos indiretos com manutenções corretivas e consumo excessivo de combustíveis;
- **Observância às normas de trânsito e segurança**, promovendo a integridade dos servidores e da população atendida, além de reduzir riscos de acidentes e impactos sociais;
- **Incentivo à modernização da frota**, possibilitando que veículos mais novos e eficientes substituam modelos antigos e mais poluentes, colaborando com as metas de sustentabilidade do município;
- **Uso racional e planejado dos veículos**, evitando desperdícios, promovendo maior controle das rotas e incentivando práticas de direção econômica.

Com essas medidas, a Administração Municipal contribui para a preservação ambiental, ao mesmo tempo em que assegura a responsabilidade social e a eficiência no uso de recursos públicos, atendendo às necessidades de mobilidade das Secretarias de forma sustentável, eficiente e alinhada às diretrizes da gestão pública responsável.

Subcontratação:

Considerando a natureza do objeto contratual, que consiste na locação de veículos para atendimento às diversas Secretarias do Município de Croatá/CE, entende-se como viável e justificável a **admissão de subcontratação de parte do objeto, limitada a até 70% do quantitativo total de veículos a serem fornecidos.**

Tal medida tem como objetivo ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas que, embora não possuam frota própria completa, detenham capacidade técnica e gerencial para cumprir o contrato mediante o suporte de parcerias comerciais previamente estabelecidas.

A permissão de subcontratação parcial garante maior alcance do mercado, fomenta a economia local e regional, e contribui para o fortalecimento de pequenas e médias empresas prestadoras de serviço no ramo de locação de veículos.

Importa destacar que, na hipótese de subcontratação, a empresa subcontratada deverá obrigatoriamente atender aos mesmos requisitos exigidos da contratada principal, incluindo todos os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais exigências previstas no edital. Essa exigência visa assegurar que o padrão de qualidade e a segurança da prestação do serviço não sejam comprometidos, mantendo-se o controle e a confiança sobre a execução contratual.

Adicionalmente, a subcontratação só será permitida mediante a anuência prévia e expressa da contratante, que deverá avaliar a idoneidade da empresa subcontratada e garantir que esta atenda a todos os requisitos estabelecidos no contrato. A contratada principal deverá apresentar, com a solicitação de subcontratação, todos os documentos e informações necessárias para a análise da Administração, que reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta de subcontratação que não atenda aos critérios estabelecidos.

A contratada principal permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto, respondendo perante a Administração Pública por quaisquer falhas, descumprimentos ou irregularidades ocorridas, ainda que atribuíveis à empresa subcontratada.

A limitação estipulada do percentual de subcontratação do objeto visa assegurar que a maior parte da execução seja conduzida diretamente pela contratada principal, garantindo o controle efetivo da execução contratual e a manutenção da qualidade do serviço prestado, ao mesmo tempo em que confere à Administração maior flexibilidade e possibilidade de economicidade.

Dessa forma, a autorização para subcontratação parcial está em consonância com princípios da eficiência, competitividade, economicidade e legalidade, sem prejuízo à responsabilidade integral da contratada perante a Administração.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda objeto desta contratação, buscaram-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A: Locação de veículos com pagamento mensal, sendo combustível e manutenção sob responsabilidade da contratante, e as demais despesas sob responsabilidade da contratada.

Solução B: Locação de veículos por quilometragem rodada, com todas as despesas sob responsabilidade da contratada.

Solução C: Aquisição definitiva dos veículos demandados pela Administração.

Solução D: Locação de veículos por aplicativo mobile.

Após a análise das alternativas possíveis para atender à necessidade de disponibilização de veículos para uso das Secretarias do Município de Croatá/CE, concluiu-se que a Solução A - locação de veículos com pagamento mensal fixo, sendo combustível e manutenção sob responsabilidade da contratante e as demais despesas sob responsabilidade da contratada - apresenta-se como a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A escolha pela Solução A proporciona à Administração maior previsibilidade orçamentária, uma vez que o valor da locação é fixado previamente, facilitando o planejamento financeiro.

A responsabilidade da contratada pelo seguro, documentação, impostos, assistência e substituição dos veículos garante que a gestão pública não assumirá encargos complexos relacionados à posse de frota, mantendo o foco em suas atividades-fim.

Ademais, essa alternativa possibilita à Administração o controle direto sobre o consumo de combustível e a realização das manutenções, assegurando que essas

despesas sejam realizadas com base nas reais necessidades operacionais e com fornecedores previamente homologados, caso a gestão municipal adote tal prática.

Isso evita sobrepreços ocultos ou falta de transparência que poderiam ocorrer em modelos em que esses insumos são controlados exclusivamente pela contratada.

Comparativamente, a **Solução B**, que propõe pagamento por quilometragem rodado com todas as despesas sob responsabilidade da contratada, embora ofereça praticidade à Administração, apresenta um grau elevado de imprevisibilidade de custos, uma vez que o volume de demanda por deslocamentos pode variar significativamente entre os setores e longo do tempo. Isso pode resultar em oscilações orçamentárias difíceis de administrar, além de possíveis divergências na aferição da quilometragem utilizada.

Já a **Solução C**, que contempla a aquisição definitiva dos veículos, foi descartada devido aos elevados custos iniciais, necessidade de estrutura própria para gestão, guarda e manutenção da frota, além da rigidez que esse modelo impõe à Administração.

Trata-se de uma solução menos flexível, que compromete recursos públicos significativos de forma imediata e exige investimentos contínuos em pessoal e infraestrutura.

E a **Solução D**, que contempla a locação de veículos por aplicativo mobile, se mostra uma alternativa totalmente inviável visto a municipalidade não deter desse tipo de serviço.

Dessa forma, a Solução A equilibra economicidade, eficiência, controle e flexibilidade, permitindo que a Administração mantenha o domínio sobre os aspectos mais sensíveis da operação, como abastecimento e manutenção, sem os ônus da posse e da gestão integral dos veículos.

É, portanto, a solução A, a que melhor atende ao interesse público e aos princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e razoabilidade.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de prestadores de serviço aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem por objetivo a contratação de empresa especializada na locação de veículos, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE. A medida busca garantir a disponibilidade de frota adequada, moderna e segura, reduzindo riscos de paralisação das atividades administrativas e operacionais, bem como otimizando a utilização dos recursos públicos.

A solução consiste na disponibilização de veículos locados em regime de pagamento mensal, modelo que se mostra mais vantajoso para a Administração por oferecer previsibilidade orçamentária, flexibilidade contratual e menor responsabilidade direta com a gestão da frota. Nesse formato, a contratada ficará responsável por todos os encargos relacionados à documentação, seguro total contra terceiros e terceiros, substituição em caso de falhas mecânicas e suporte emergencial, enquanto a contratante assume o custeio de combustível e manutenção preventiva e corretiva, assegurando maior controle e planejamento dos gastos com operação.

A contratação permitirá que cada Secretaria disponha de veículos de acordo com suas necessidades específicas, contemplando tanto atividades administrativas, como deslocamentos para reuniões, vistorias e atendimentos externos, quanto atividades operacionais, como transporte de equipes técnicas, apoio a serviços públicos e acompanhamento de obras e projetos.

Com essa solução, a Administração Municipal evita os altos custos relacionados à aquisição definitiva de veículos, como depreciação, imobilização de capital, manutenção constante e necessidade de renovação periódica da frota. Além disso, a locação proporciona maior agilidade na reposição e adequação dos veículos às demandas, reduzindo o risco de indisponibilidade e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Em síntese, a contratação de empresa para a locação de veículos possibilita:

- Atender às demandas de deslocamento das diversas Secretarias Municipais;
- Assegurar disponibilidade de veículos de forma contínua e planejada;
- Garantir previsibilidade e controle orçamentário;
- Reduzir custos e responsabilidades administrativas com a gestão da frota própria;
- Oferecer maior segurança, comodidade e eficiência na execução das atividades públicas.

Portanto, a solução proposta se apresenta como a alternativa mais adequada para suprir as necessidades do Município de Croatá/CE, alinhando economicidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação a estimativa das quantidades de veículos a serem locados foi baseada nas informações da DFD (Documento de Formalização da Demanda), que refletem as necessidades operacionais de cada secretaria municipal, resultando em um número de veículos suficiente para garantir a execução das atividades de forma eficiente e contínua.

O quantitativo definido atende às especificações operacionais de cada secretaria, contemplando deslocamentos administrativos, transporte de equipamentos e situações emergenciais, sem comprometer a prestação de serviços públicos essenciais. A definição dessa quantidade foi planejada para que a frota locada seja adequada em número e tipo de veículos, permitindo ajustes sempre que necessário e assegurando agilidade no atendimento de variações de demanda durante a vigência do contrato.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado se encontra no “ANEXO ÚNICO” desse ETP.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para locação de veículos destinada às secretarias do Município de Croatá/CE buscará alcançar os seguintes resultados:

- Gestão eficiente dos recursos públicos, evitando altos investimentos na compra de veículos.
- Disponibilidade contínua de veículos em boas condições, com manutenção regular e conforme normas de segurança.
- Redução de falhas mecânicas, garantindo maior agilidade nas atividades das secretarias.
- Transporte adequado, seguro e confortável para os servidores públicos, facilitando o desempenho de suas funções.
- Flexibilidade para ajuste da quantidade e tipo de veículos conforme a necessidade de cada secretaria.
- Continuidade e melhoria na prestação dos serviços públicos essenciais para a população.
- Atendimento mais ágil e de melhor qualidade nas áreas de saúde, educação e infraestrutura.
- Maior transparência na gestão dos custos e uso da frota locada.
- Eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal na gestão do transporte público municipal.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



CROATÁ

PREFEITURA



A locação de veículos para atender as secretarias do Município de Croatá/CE pode gerar impactos ambientais que demandam monitoramento e ações mitigadoras, a fim de garantir que a gestão pública esteja alinhada aos princípios da sustentabilidade e preservação ambiental.

Um dos principais impactos está relacionado às emissões de gases poluentes oriundas do uso contínuo dos veículos. Caso a frota locada não atenda a padrões modernos de eficiência energética e controle de emissões, haverá emissão significativa de dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado, que contribuem para o aquecimento global, a poluição do ar e afetam a saúde pública.

O consumo de combustíveis fósseis, como gasolina e diesel, além de gerar poluentes, contribui para o esgotamento de recursos naturais não renováveis. Optar por veículos mais eficientes ou com tecnologias alternativas — como híbridos ou elétricos — pode reduzir esse impacto.

Outro ponto importante são os resíduos gerados pela manutenção da frota, incluindo óleos lubrificantes, baterias, pneus usados e peças automotivas. O descarte inadequado desses materiais pode contaminar o solo e a água, afetando o ecossistema local. Portanto, é fundamental que a empresa locadora adote práticas ambientais responsáveis e cumpra as normas vigentes para o manejo e descarte de resíduos.

A desativação e o descarte final dos veículos também merecem atenção, pois, se não forem realizados de forma sustentável, podem contribuir para o aumento de resíduos sólidos e poluição. A reciclagem e o reaproveitamento de componentes devem ser prioridades para minimizar impactos ambientais.

A ocupação de áreas urbanas para estacionamento da frota pode afetar o ambiente local, contribuindo para a impermeabilização do solo e o aumento das ilhas de calor, o que prejudica o ciclo natural da água e eleva a temperatura da região.

Além disso, o aumento da frota circulante pode afetar a mobilidade urbana, especialmente se não houver planejamento adequado do tráfego. O incremento no volume de veículos pode causar congestionamentos, aumentando o consumo de combustível e as emissões de poluentes. Veículos pesados, quando presentes, aceleram o desgaste do pavimento, gerando maiores custos de manutenção e poluição do solo, além de contribuir para o aumento do ruído urbano.

Veículos antigos ou tecnologicamente defasados, além de maior poluição, podem não atender a padrões modernos de segurança e eficiência, prejudicando a sustentabilidade da operação.

Outro impacto a ser considerado é o transporte dos veículos até Croatá/CE, caso a empresa locadora não possua frota local. O deslocamento de veículos por caminhões ou transportadoras pode gerar emissões adicionais de poluentes.

Por fim, o uso de produtos químicos na limpeza dos veículos pode representar risco ambiental, pois muitos desses produtos contêm substâncias que, se descartadas inadequadamente, podem contaminar corpos d'água e afetar a fauna e a flora locais.



CROATÁ

PREFEITURA



16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Croatá/CE, 11 de agosto de 2025.

18. RESPONSÁVEIS:

Maria Janaina da Silva Paula

Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento

Tatiane Oliveira Sousa

Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento

Maria Simone do Nascimento

Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento

ANEXO ÚNICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

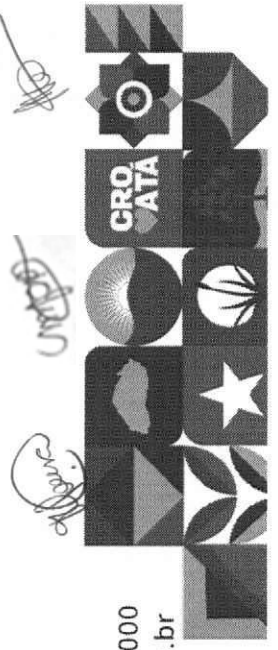
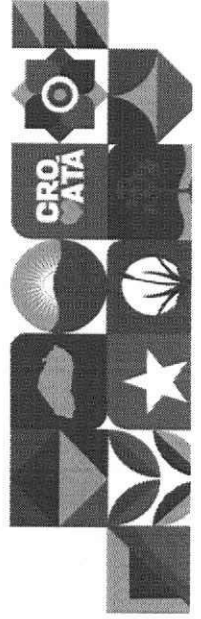
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	UND	GABINETE DO PREFEITO				SAÚDE			ASSISTÊNCIA		INFRAESTRUTURA		MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO	CULTURA	ESPORTE	AGRICULTURA	TURISMO E DES. ECONÔMICO	SEGURANÇA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALORES ESTIMADOS			TOTAL ESTIMADO (12 MESES)	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
				GABINETE	CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA	ESF	ENDEMIAS	SECRETARIA	PAIF													VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (por veículo)	VALOR MENSAL ESTIMADO (todos os veículos)	QNT MÊS		
1	4014	VEÍCULO SEM CONDUTOR, TIPO CAMIONETE 4X4, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR-CONDICIONADO E CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, SOB RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE, COM AMPLA DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. INCLUSO SEGURO TOTAL ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2020. DEVERÁ EXPOR NAS LATERAIS O INDICATIVO. A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	MÊS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 10.212,67	R\$ 10.212,67	12	R\$ 122.552,04	







2	4014	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL FLEX. SEM MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. INCLUSO SEGURO TOTAL. ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2016. DEVERÁ EXPOR NAS LATERAIS O INDICATIVO: A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	MÊS	1	1	10	5	0	2	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1	2	32	R\$ 4.995,45	R\$ 159.854,40	12	R\$ 1.918.252,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
3	4014	VEÍCULO TIPO VAN, PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL DIESEL SEM MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. INCLUSO SEGURO TOTAL. ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2014. DEVERÁ EXPOR NAS LATERAIS O INDICATIVO: A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	MÊS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2		R\$ 10.291,33	R\$ 20.582,66	12	R\$ 246.991,92	AMPLA PARTICIPAÇÃO
4	4014	VEÍCULO TIPO VAN, PARA 20 (VINTE) PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL DIESEL SEM MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. INCLUSO SEGURO TOTAL. ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2018. DEVERÁ EXPOR NAS LATERAIS O INDICATIVO: A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	MÊS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		R\$ 11.963,33	R\$ 11.963,33	12	R\$ 143.559,96	AMPLA PARTICIPAÇÃO
5	4014	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CARROCERIA ABERTA, 2 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL FLEX. SEM MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. INCLUSO SEGURO TOTAL. ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2017. DEVERÁ EXPOR NAS LATERAIS O INDICATIVO: A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	MÊS	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	6		R\$ 5.285,67	R\$ 31.714,02	12	R\$ 380.568,24	AMPLA PARTICIPAÇÃO
6	4014	VEÍCULO TIPO PASSEIO/UTILITÁRIOS, 4 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 07 (SETE) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL FLEX. SEM MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. INCLUSO SEGURO TOTAL. ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2017. DEVERÁ EXPOR NAS LATERAIS O INDICATIVO: A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	MÊS	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		R\$ 6.284,63	R\$ 12.569,26	12	R\$ 150.831,12	AMPLA PARTICIPAÇÃO





2. QUADRO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR DISPONIBILIZADO
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 182.497,44
CONSELHO TUTELAR	R\$ 59.945,40
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.080.769,08
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	R\$ 299.727,00
ENDEMIAS	R\$ 74.000,04
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 119.890,80

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.instagram.com/governomunicipaldecroata)

PAIF	R\$ 59.945,40
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 228.695,40
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 123.373,44
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 558.408,00
SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 123.373,44
SECRETARIA DE ESPORTE	R\$ 59.945,40
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 197.373,48
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 59.945,40
SECRETARIA DE SEGURANÇA	R\$ 183.318,84
VALOR TOTAL ESTIMADO (PARA 12 MESES)	R\$ 3.411.208,56

3. LOCAL E DATA:

Croatá/CE, 11 de agosto de 2025.

4. RESPONSÁVEIS:



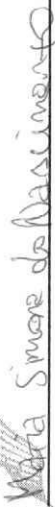
Tatiane Oliveira Sousa

Membro Equipe de Planejamento



Maria Janaina da Silva Paula

Membro Equipe de Planejamento



Maria Simone do Nascimento

Membro Equipe de Planejamento

